



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Porto Real, 04 de abril de 2022.

**Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos**

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Anexo ao presente, encaminho-vos a V. Exma., conforme abaixo:

Encaminhamento da **Lei e do Autógrafo da Lei nº 854/2023 de 30 de março de 2023**, que “ **Concede cartão-alimentação para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, em pleno exercício de suas funções e da outras providências.**”

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente da CMPR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003400370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

